

CÁLCULO DOS VALORES DA TAXA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA SALVADOR

Contexto:

- A crise dos transportes públicos parece não ter fim em nossa cidade. O que vemos é um aumento da imobilidade urbana, do corte de linhas, da tarifa e da demissão de rodoviários, além da perda massiva de usuários para os transportes individuais motorizados, agravando a crise climática e o número de mortes no trânsito. Precisamos romper esse círculo vicioso com urgência e garantir o direito constitucional ao transporte aos soteropolitanos, especialmente para a população mais vulnerável.
- Durante o mês de junho de 2024, o Observatório da Mobilidade Urbana de Salvador entregou aos presidentes da Comissão de Legislação Participativa e da Comissão de Transporte, ambas da Câmara Municipal de Salvador, uma proposta de Projeto de Lei da Tarifa Zero no transporte público em Salvador, o que inclui os ônibus, transporte aquaviário e ascensores.
- Para custear o serviço, a proposta prevê a instituição de uma Taxa de Transporte Público (TTP), cobrando um valor mensal que pode variar de R\$ 116,30 a R\$ 180,75 por empregado, a depender da base de cálculo escolhida e da existência ou não de complementação estatal através de subsídios.
- As pessoas jurídicas que operam no município serão responsáveis pelo pagamento e poderão ter a isenção de até 9 empregados.
- O valor arrecadado deverá ser capaz de cobrir todos os custos do sistema de transporte público (ônibus, transporte aquaviário e ascensores) com margem para ampliação do serviço. Com a tarifa zerada, o custo com vale-transporte também será nulo.

Custo do sistema de ônibus:

- O formato da concessão do transporte público em Salvador dificulta uma apuração precisa do custo do sistema. Os valores são controlados pelas empresas e, nas ocasiões em que a sociedade civil e usuários solicitaram disponibilização das informações, não obtiveram sucesso.

- Em julho de 2023¹, o secretário de mobilidade informou que a Tarifa Zero em Salvador custaria ao município 1 bilhão de reais por ano. Essa cifra, quando comparada aos custos percebidos em outras cidades com sistemas de transporte com as mesmas dimensões do de Salvador, pode estar sendo supervalorizada, entretanto não foge muito da regra, e, por isso, foi usada como referência.
- Apesar de haver mais de 100 cidades com Tarifa Zero no Brasil, nenhuma delas tem as características de Salvador, sobretudo em relação à quantidade de passageiros do transporte público. Com isso, torna-se mais difícil estimar o aumento de demanda que um sistema gratuito gera.
- Para o cálculo em questão, foi utilizado o custo divulgado pelo secretário de mobilidade. Estimou-se uma majoração dos custos do sistema em $\frac{1}{3}$, chegando a 1,3 bilhão de reais por ano, uma vez que se prevê a incorporação dos ascensores e transportes aquaviários, além do aumento da demanda pela adoção de um sistema com Tarifa Zero.

Quantidade de vínculos trabalhistas em Salvador

- Para apurar a quantidade de vínculos trabalhistas formais em Salvador, foi utilizada a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- Segundo a RAIS, em 2022 havia 788.195 vínculos formais ativos em Salvador. Até junho de 2024, esse era o dado mais atualizado que estava disponível.
- É importante pontuar que o número de vínculos pode estar subestimado. Segundo estimativas do IBGE para o âmbito nacional, a taxa de desemprego vem caindo no país nos últimos anos.

Isenções concedidas

- Como medida de estímulo ao desenvolvimento econômico e ao empreendedorismo, foi estipulada uma isenção fixa para todas as empresas, que, proporcionalmente, beneficia mais os empreendimentos menores.
- Estabeleceu-se que poderia ser abatido o valor correspondente a 9 empregados por pessoa jurídica. Assim, as pessoas jurídicas com até 9 empregados estão completamente isentas, pessoas jurídicas com 10 empregados pagarão o equivalente a 1 empregado, e assim sucessivamente.

- Segundo dados da RAIS, a isenção abarca 188.828 pessoas, gerando um total de 599.367 vínculos trabalhistas que contribuirão com a TTP.

Definição do valor por empregado

- Para definir o valor da taxa por empregado, é necessário dividir o custo do sistema pelo total de pagantes: $R\$1.300.000.000,00 / 599.367 = R\$2.168,95$ por ano. Ou, dividindo por 12, $R\$180,75$ por mês.
- Entretanto, se considerarmos a permanência do subsídio municipal na ordem dos 200 milhões, que é a previsão para 2024, a TTP reduz para $R\$152,94$ ($R\$1.100.000.000,00 / 599.367$).
- Se não houver a isenção dos 9 empregados por empregador, mesmo sem a permanência do subsídio a TTP cai ainda mais, indo para $R\$137,44$ ($R\$1.300.000.000,00 / 788.195$).
- Sem isenção dos 9 empregados por empregador e com a permanência do subsídio, a TTP chega ao seu menor valor, $R\$116,30$ ($R\$1.100.000.000,00 / 788.195$).

Número de vínculos e de estabelecimentos, por tamanho de estabelecimento, segundo a RAIS 2022:

Tamanho do estabelecimento	Número de vínculos	Número de estabelecimentos	Vínculos pagantes (9 isentos)
De 1 a 4	49.630	25.665	0
De 5 a 9	56.326	8.665	0
De 10 a 19	64.650	4.818	21.288
De 20 a 49	82.584	2.768	57.672
De 50 a 99	54.304	794	47.158
De 100 a 249	76.685	497	72.212
De 250 a 499	59.447	171	57.908
De 500 a 999	50.834	76	50.150
1000 ou Mais	293.735	84	292.979
TOTAL	788.195	43.538	599.367

TAXA COM SUBSÍDIO MUNICIPAL		
COM ISENÇÃO DE 9 EMPREGADOS	Taxa Empregado Mensal	R\$152,94
	Taxa Empregado Diária	R\$5,10
SEM ISENÇÃO DE 9 EMPREGADOS	Taxa Empregado Mensal	R\$116,30
	Taxa Empregado Diária	R\$3,88

TAXA SEM SUBSÍDIO MUNICIPAL		
COM ISENÇÃO DE 9 EMPREGADOS	Taxa Empregado Mensal	R\$180,75
	Taxa Empregado Diária	R\$6,02
SEM ISENÇÃO DE 9 EMPREGADOS	Taxa Empregado Mensal	R\$137,44
	Taxa Empregado Diária	R\$4,59

- Destaca-se, novamente, que o valor foi obtido considerando uma cifra possivelmente superestimada para o custo do sistema, e possivelmente subestimado para a quantidade de vínculos trabalhistas. Uma eventual arrecadação além dos R\$1,3 bilhão poderá ser investida na melhoria do sistema ou na diminuição do valor da taxa para o ano seguinte.

Nota:

¹ Tarifa zero em Salvador? Entenda o cenário para adoção da medida. Jornal A Tarde. GENONADIO, Daniel. Disponível em:

<<https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/tarifa-zero-em-salvador-entenda-cenario-para-acao-da-medida-1235697>>